



GABINETE DO PREFEITO

OFÍCIO MENSAGEM AO PROJETO DE LEI Nº 028, DE 17 DE JUNHO DE 2024

Senhor Presidente,
Senhoras Vereadoras,
Senhores Vereadores,

Temos a honra de submeter para deliberação e apreciação dessa Egrégia Casa de Leis, Mensagem e Projeto de Lei que, dá criação e denominação a Feira do Produtor Rural, situada na Rua Doutor Ézio Carneiro, Área Especial Nº 2, Setor Aeroporto, neste município, de "FEIRA DO PRODUTOR RURAL ANTÔNIO BENEDITO DA CRUZ DOS REIS (ANTÔNIO FUMAÇA)".

Expostas, assim, as razões de minha iniciativa, venho solicitar a apreciação da referida.

Face ao exposto, na certeza de contar com o apoio de Vossas Excelências na aprovação da inclusa propositura, aproveito o ensejo para renovar os protestos de estima e consideração, subscrevendo-nos.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, aos 17 (dezesete) dias do mês de junho de 2024.

DIEGO VAZ SORGATTO
PREFEITO MUNICIPAL DE LUZIÂNIA



GABINETE DO PREFEITO

PROJETO DE LEI Nº 028, DE 17 DE JUNHO DE 2024

Dá criação e denominação a Feira do Produtor Rural, situada na Rua Doutor Ézio Carneiro, Área Especial Nº 2, Setor Aeroporto, neste município, de "FEIRA DO PRODUTOR RURAL ANTÔNIO BENEDITO DA CRUZ DOS REIS (ANTÔNIO FUMAÇA)".

O PREFEITO MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, Estado de Goiás, no uso das atribuições legais e constitucionais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica estabelecida a criação e denominação da Feira do Produtor Rural, situada na Rua Doutor Ézio Carneiro, Área Especial Nº 2, Setor Aeroporto, neste município, de "FEIRA DO PRODUTOR RURAL ANTÔNIO BENEDITO DA CRUZ DOS REIS (ANTÔNIO FUMAÇA)".

Art. 2º Fica a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano incumbida em colocar placa nominativa e comunicar aos órgãos interessados sobre a nova denominação da feira do produtor rural.

Art. 3º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, aos 17 (dezesete) dias do mês de junho de 2024.

DIEGO VAZ SORGATTO
PREFEITO MUNICIPAL DE LUZIÂNIA



GABINETE DO PREFEITO

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,

Senhoras Vereadoras,

Senhores Vereadores,

O Projeto de Lei que ora encaminho à apreciação e votação para essa Colenda Câmara Municipal, dá criação e denominação a Feira do Produtor Rural, situada na Rua Doutor Ézio Carneiro, Área Especial Nº 2, Setor Aeroporto, neste município, de "FEIRA DO PRODUTOR RURAL ANTÔNIO BENEDITO DA CRUZ DOS REIS (ANTÔNIO FUMAÇA)".

A escolha do nome é uma justa homenagem a À Antônio Benedito da Cruz dos Reis, mais conhecido como Antônio Fumaça, cuja vida e trajetória deixaram um legado marcante na comunidade.

Antônio Benedito da Cruz dos Reis, nascido em Paracatu - MG, no dia 15 de janeiro de 1948, filho do Senhor Benedito da Cruz dos Reis e da Senhora Veneranda Pereira dos Reis. Se estabeleceu no bairro Setor Leste no ano de 1976, vindo a formar sua família composta, hoje, por 15 filhos, 21 netos e 14 bisnetos.

Conhecido por seu carisma, alegria e envolvimento comunitário, ele ganhou o apelido carinhoso de "Fumaça" quando trabalhou como operador de máquinas, mecânico e, finalmente, comerciante. Antônio Fumaça era um homem multifacetado: além de comerciante, era músico, tocava sanfona em festas locais e organizava eventos como o famoso "Bailão do Fumaça". Sua dedicação à comunidade ia além do comércio; ele ajudava os vizinhos em momentos de necessidade, promovia eventos culturais e sociais, e engajava-se na política local, sempre buscando melhorias para o bairro Setor Leste.

Sempre muito alegre e acolhedor, gostava de organizar festas juninas, montava fogueiras, soltava foguetes e promovia bailes por três dias consecutivos. Os bailes eram tão animados que, mesmo em outras ocasiões, eles continuavam a ser realizados. Em 2012, ele oficializou o "Bailão do Fumaça", um evento marcado por organização, respeito, boa música e muita alegria.



Era um vizinho bom, justo, alegre, honesto e prestativo. Sua convivência com os moradores sempre foi marcada por harmonia, gentileza e companheirismo. Não media esforços para fazer o bem e servir aqueles que o procuravam. Inúmeras vezes, era ele quem socorria os enfermos com sua “ambulância”, emprestava seu telefone e mantinha o telefone público (orelhão) em bom estado.

Como comerciante humano, diante da dificuldade, anotava as dívidas em uma simples caderneta. Ele viu nascer muitas crianças no bairro e se tornou padrinho de muitas delas. Era um bom conselheiro, pois tinha um coração genuíno, uma visão futurista e entusiasta. Tinha inúmeros amigos, compadres e irmãos de caminhada, além de companheiros de música, sinuca e dominó.

Em 2021, ele contraiu Covid-19, o que o deixou debilitado, mas sua fé o ajudou a se restabelecer. Em fevereiro de 2023, foi surpreendido por um câncer. Durante mais de um ano, lutou bravamente, nunca se deixando abater ou reclamando do mal que o afligia, sempre dando exemplo de fé e esperança. No dia 1º de junho de 2024, o senhor Antônio Fumaça veio a falecer, deixando saudades nos corações de seus filhos, netos, bisnetos e amigos.

A denominação da Feira do Produtor Rural em sua homenagem é um reconhecimento da sua contribuição para o desenvolvimento social e cultural de Luziânia. Antônio Fumaça exemplifica o espírito de solidariedade e comprometimento com o bem-estar coletivo, características que queremos perpetuar através desta homenagem.

Face ao exposto, na certeza de contar com o apoio de Vossas Excelências na aprovação da incusa propositura, consolidando assim esta merecida homenagem e perpetuando a memória de um cidadão exemplar.

Na oportunidade, aproveito o ensejo para renovar os protestos de estima consideração, subscrevendo-nos.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, aos 17 (dezessete) dias do mês de junho de 2024.

DIEGO VAZ SORGATTO
PREFEITO MUNICIPAL DE LUZIÂNIA